



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administração@salvadorasmissoes.com.gov.br

PORTARIA 042/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA DESEMPENHAR
SUAS FUNÇÕES JUNTO À SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, designa o servidor Senhor **CESAR MUDERS**, para desempenhar as funções relativas ao cargo de motorista junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2019, correndo as despesas da presente Portaria por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria de Educação e Cultura onde permanecerá lotado. Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar do dia 01 de Fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, 05 de Fevereiro de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração
Fazenda e Planejamento